Gabinete do Vereador Marcelo Macedo

Travessa Wenceslau Bráz 32 – Barro Preto – 35420-000 – Mariana – MG – Fone: (31) 3557-4400
WhatsApp: 8586-7797 / e-mail: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 156 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 156
EM 15 /10/26/ 14:39

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
D. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador **MARCELO MONTEIRO MACEDO**, no regular exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após deliberação favorável do Plenário, o encaminhamento de solicitação oficial de informações e documentos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mariana, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e dos demais órgãos competentes, acerca da implementação da lei municipal oriunda do Projeto de Lei nº 281/2026, referente ao denominado "descongela", conforme exposto a seguir.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE DO REQUERIMENTO

O presente requerimento objetiva esclarecer os critérios administrativos, funcionais, previdenciários, financeiros e operacionais adotados para a execução da lei municipal oriunda do Projeto de Lei nº 281/2026, relativa ao reconhecimento e ao pagamento de vantagens pecuniárias vinculadas ao tempo de serviço, considerando o período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, correspondente a 583 dias.

A proposição legislativa encaminhada pelo Poder Executivo contempla adicionais por tempo de serviço, notadamente quinquênios, e disciplina a apuração dos valores, o alcance subjetivo da medida e sua operacionalização administrativa. Faz-se necessária a prestação de informações oficiais que permitam aos servidores e aposentados compreender a efetiva execução da norma, sem pressupor a existência de direito em situações que ainda dependam de exame jurídico individualizado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 10 / 26
Presidente Secretário

Gabinete do Vereador Marcelo Macedo
Travessa Wenceslau Bráz 32 – Barro Preto – 35420-000 – Mariana – MG – Fone: (31) 3557-4400
WhatsApp: 8586-7797 / e-mail: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

2. DO INTERESSE PÚBLICO E DA FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA

A transparência quanto aos beneficiários, às bases de cálculo, às contribuições previdenciárias e ao cronograma de pagamento é indispensável à fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal e à adequada orientação dos interessados. O pedido insere-se na função fiscalizatória do Poder Legislativo, à luz dos arts. 31 e 37 da Constituição Federal.

3. DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS

Requer-se resposta expressa e individualizada aos seguintes quesitos, acompanhada da indicação dos dispositivos legais, critérios administrativos e documentos pertinentes:

-Qual a data de pagamento de cada parcela?

-Nas parcelas de pagamento do quinquênio terão descontos do IPREV?

-É verdade que a guarda municipal e a saúde não vão receber o quinquênio congelado?

-Servidor aposentado, mas que atuou na época da pandemia vai receber o descongela?

-O pagamento do descongela não irá se estender para os contratados que atuaram na época da pandemia?

-O descongela também é para o servidor que se aposentou durante a pandemia?

-Quais categorias tem o direito ao "descongela"?

-Como serão feitos esses cálculos para o pagamento?

-Servidor efetivo de creche desde 2015, de licença sem vencimentos por 2 anos (2026-2027), como será contemplado pelo descongela?

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 10 / 26
Presidente Secretário

-Os aposentados, que tem o direito adquirido, devem fazer o "PRO" (Processo Administrativo) para recebê-lo?

-O valor vai ser dividido em 3 partes iguais?

-Professor da rede aposentado no final de 2022, após 25 anos de serviço, também teve o salário congelado. Terá direito ao descongela?

-Como será feito a contagem do descongela?

-Qual o valor de cada parcela?

-Quem já se aposentou irá receber?

-Quais pessoas tem direito a receber?

-Vão pagar retroativo atrasado do biênio e quinquênio?

4. DA DOCUMENTAÇÃO E DOS REQUISITOS FORMAIS DA RESPOSTA

Solicita-se a remessa de cópia da lei sancionada e publicada, caso já disponível, dos atos regulamentares e orientações internas, do cronograma financeiro, dos modelos de demonstrativo de cálculo e dos pareceres ou notas técnicas que fundamentem as regras de inclusão, exclusão, tributação e contribuição previdenciária. Requer-se, ainda, demonstrativo consolidado de beneficiários e estimativas de despesa, sem divulgação de dados pessoais protegidos.

Caso alguma definição dependa de regulamentação futura ou ainda não tenha sido formalmente estabelecida, solicita-se que tal circunstância seja expressamente informada, com indicação do órgão responsável e da previsão para sua conclusão. As respostas deverão ser apresentadas no prazo legal e regimental, preferencialmente em meio digital editável.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 10 / 26
Presidente Secretário

Gabinete do Vereador Marcelo Macedo
Travessa Wenceslau Bráz 32 – Barro Preto – 35420-000 – Mariana – MG – Fone: (31) 3557-4400
WhatsApp: 8586-7797 / e-mail: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

5. DOS PEDIDOS

Em face do exposto, o Vereador subscritor requer:

a) o recebimento deste requerimento e sua submissão à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Mariana;

b) sua aprovação e o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Mariana, para resposta pelos órgãos administrativos e previdenciários competentes;

c) a prestação de resposta individualizada e fundamentada a todos os quesitos, acompanhada dos documentos solicitados;

d) a disponibilização dos quadros financeiros e das informações consolidadas em formato digital editável, respeitada a legislação de proteção de dados;

e) a remessa oficial das respostas à Câmara Municipal para conhecimento, publicidade institucional e exercício da fiscalização parlamentar.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Atenciosamente,

Mariana, 15 de outubro de 2026.

Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 10 / 26

Presidente Secretário